



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

SEI n. 0024808-59.2024.6.26.8000.

ILF n. 071/2024.

Objeto: Renovação da assinatura dos periódicos “O Pregoeiro” e “Negócios Públicos”.

Valor da contratação: R\$ 1.390,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Comissão de Contratações (5607141), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5770160) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5708754, 5708761, 5708801, 5708803 e 5746085), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5745776), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 1.390,00, a título de contratação direta da empresa SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA., com fulcro no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5770102).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 13/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5811147** e o código CRC **E08860BE**.